

1. É expressamente proibido qualquer tipo de descarte mesmo que em pequenas proporções no terreno vizinho mesmo este sendo proprietário dos dois lotes, devendo ser armazenados em recipientes apropriados (Ex.: caçambas).
2. Não será permitido a entrada de mercadorias e serviços sem a devida localização da obra ou residência na nota.
3. A limpeza e organização é responsabilidade do Morador/Proprietário, a fim de evitarmos criadouros de animais (ratos, cobras) e insetos;
4. Utilização de aparelhos com alto índice de ruídos (betoneiras, furadeiras, marteletes, serras, rádios), deve ser restrita entre 08:00 e 17:00hs.
5. É recomendada que os moradores/proprietários e convidados, sigam as normas de conduta e convivência vigentes no País;
6. Limite de velocidade 20 km/h (no interior do condomínio);
7. Deve ser respeitado o código nacional de trânsito dentro do condomínio.
8. Recomendamos evitar ou restringir a utilização de som (ao vivo e/ou eletrônico), gritos, risadas, conversas, batuques, aceleração de carros e motos e outros, em volume e intensidade que não incomode os demais moradores.
9. Moradores que estão construindo no Condomínio poderão entrar nas suas obras todos os dias até às 19hs.
10. O descumprimento reiterado (a partir de duas vezes) deste regulamento poderá gerar, contra o faltoso, a imposição de multa de até 5 vezes o valor do condomínio, assegurado o direito de defesa perante ao Conselho da Diretoria.